

LEI Nº 3.3406, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Projeto de Lei de Iniciativa do Vereador Elvis Júnio Marques

“Altera o §1º do Artigo 26 da Lei Municipal nº 406/1969 “Código de Posturas” e dá outras providências”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Altera o §1º do artigo 26 da Lei municipal nº 406/1969, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 -

§1º - É permitido colocar galhos e outras partes de podas de árvores e similares em logradouros públicos de segunda às quintas-feiras.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento